DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI - DOE

Lei Municipal nº 5193/2017
de 13 de Junho de 2017

Prefeito Municipal Vitor Hugo Riccomini 2021-2024

Ano 7 | 29 de Setembro de 2023 | Edição 871

VITOR HUGO RICCOMINI:22442171850 DOCUMENTO ASSINADO E CERTIFICADO DIGITALMENTE
Assinado de forma digital por VITOR HUGO RICCOMINI:22442171850
Dados: 2023.09.29 16:59:37 -03'00'

SUMÁRIO

Esta edição contém 10 páginas

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Decreto Nº 7.402/2023 *1, 2 e 3*
Decreto Nº 7.403/2023 *3 e 4*
Decreto Nº 7.404/2023 *5*

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA
Convite para Audiência Pública *6*

SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Autorização - Ratificação (Dispensa de Licitação Nº 985/2023) *6 e 7*
Autorização - Ratificação (Inexigibilidade Nº 048/2023) *7*
Tomada de Preços Nº 018/2023 - Ata de Sessão - Resultado *7 e 8*
Extrato de Termo de Rescisão de Contratos e Atas *8*

SECRETARIA DE FINANÇAS
Ofício nº 60/2023 – SF *9 e 10*

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto N° 7.402/2023

"Revoga o Decreto Municipal nº 7.348/2023, de 14 de março de 2023 e nomeia membros do Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda de Capivari, como especifica"".

VITOR HUGO RICCOMINI, Prefeito Municipal de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda, de acordo com a Lei Municipal nº 6.116/2021, os seguintes membros:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Assalariados Rurais de Capivari e Região:

Rubens Balan – Efetivo

Aguimar de Carvalho – Suplente

Representantes do Sindicato dos trabalhadores nas Industrias de alimentação de Capivari, Rafard, Elias Fausto, Mombuca, Conchas, Pereira, Laranjal Paulista e Cesário Lange

José Luis Cláudio – Efetivo

Mário Moreira dos Santos – Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção, Mobiliário, Ceramistas, Ladrilhos, Hidráulicos e Produtos de Cimento de Capivari e Região

Emílio Alves Ferreira Júnior – Efetivo

João Roberto dos Santos – Suplente

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Capivari-SP

Antônio Carlos Bet – Efetivo

José Eduardo de Campos Pacheco – Efetivo

Flávio Piai – Efetivo

Márcio Rodrigues Loatti – Suplente

Matheus de Moraes Mattar – Suplente

Antônio Rossi Pagotto – Suplente

Representantes da Prefeitura de Capivari

José Murilo Castellani – Efetivo

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari - DOE, Rua XV de Novembro, 639, Centro, 19 3492-9200
• Home Page: www.capivari.sp.gov.br
• E-mail: diariooficial@capivari.sp. gov.br
• Diagramação: Venâncio da Conceição

Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil.
Arquivo Assinado Digitalmente pelo Município de Capivari.
A Prefeitura Municipal de Capivari dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.capivari.sp.gov.br link Diário Oficial

Matheus Dias de Araújo – Efetivo

Rebeca Nichols – Efetivo

Letícia Carolina dos Santos Fernandes – Suplente

Rebeca Maria Rodrigues – Suplente

Mirela Basso – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 7.348 de 14 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Capivari, 29 de setembro de 2023.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ MURILO CASTELLANI

Secretário Municipal de Desenv. Econômico e Emprego

DECRETO N° 7.403/2023

"Prorroga o prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no âmbito do Município de Capivari-SP, como específica".

VITOR HUGO RICCOMINI, Prefeito Municipal de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.658/2023, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no âmbito do Município de Capivari, prevê em seu artigo 2º, §2º a possibilidade de prorrogação do prazo para adesão, bem como, que o prazo final previsto no artigo 2º, §1º, da referida Lei Municipal, corresponde ao dia 30 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, também, que a demanda para adesão ao programa tem se mostrado satisfatória e está alcançando seus objetivos e

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse público a ser preservado:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, nos termos do §2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 6.658/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capivari, 29 de setembro de 2023.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ LUCAS DE MORAES

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N° 7.404/2023

"Eleva para R$ 5,00 (Cinco reais), o valor da tarifa de ônibus da Auto Viação M. M. Souza Turismo Ltda, como específica".

VITOR HUGO RICCOMINI, Prefeito Municipal de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica elevado para R$ 5,00 (cinco reais), o valor atual e vigente da tarifa de ônibus da Auto Viação M. M. Souza Turismo Ltda. - CGC nº 55.140.818/0001-00, concessionária da Linha de Transporte Coletivo Urbano, com sede em Capivari-SP, na Avenida Dr. Rodrigues Alves nº 879, autorizada pelo Decreto nº 1632/89, de 17 de Julho de 1989, objeto do Contrato DCL nº 056/2016, de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 02 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capivari, 29 de setembro de 2023.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

IVAN ROSATTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

Convite para Audiência Pública

Convite para Audiência Pública a realizar no dia 02 de outubro de 2023, às 10h00, na sala de reuniões do Paço Municipal de Capivari, situada na Rua XV de novembro, 639 – 1º andar – Centro - Capivari– SP, para a apresentação dos Projetos de Leis, realizando mudanças nas peças de Planejamento do Município, da Entidade **1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI, 2–CAMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI, 3–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO–SAAE, e 4 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – IPREM,** nos termos do § único do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000).

Capivari, 29 de setembro de 2023.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Autorização - Ratificação (Dispensa de Licitação N° 985/2023)

Com base no inteiro teor dos autos procedimento em epígrafe e com fundamento no inciso I do artigo 75 da Lei n° 14.133/2021, **AUTORIZO** para que produza seus efeitos legais a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto de Iluminação Pública para o Município de Capivari-SP, visando o planejamento de licitação para execução de modernização e operação do parque com a aplicação de novas tecnologias. Em virtude da Autorização acima citada, **RATIFICO** o objeto do presente procedimento a empresa abaixo relacionada: **LEKTRA ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 51.424.314/0001-52, no valor global de **R$ 81.500,00** (oitenta e um mil e quinhentos reais), de acordo com proposta apresentada e constante no procedimento. Publique-se.

Capivari, 29 de setembro de 2023.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE N° 048/2023)

Com base no inteiro teor dos autos procedimento em epígrafe e com fundamento na alíena "f", inciso III do artigo 74, da Lei n° 14.133/2021, **AUTORIZO** para que produza seus efeitos legais para a Contratação de empresa para treinamento de 01 (um) servidor da Procuradoria Jurídica, no curso Regime de Pagamentos de Dívida Pública, Precatórios, RPVs, Cálculos de Tenções Previdenciários e Fiscais em Precatórios e RPVs e Plano Anual de Pagamentos de Precatórios. Sendo assim, **RATIFICO** o objeto do presente procedimento para o credor abaixo relacionado: **ASEA NCCASP – NÚCLEO DE CONSULTORIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, SERVIÇOS E PERÍCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.962.318/0001-17, no valor global de **R$ 3.690,00** (três mil, seiscentos e noventa reais). Publique-se.

Capivari, 29 de setembro de 2023.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS N° 018/2023 - ATA DE SESSÃO - RESULTADO

1) RESULTADO: Após encaminhamento e análise técnica da Proposta e sua Planilha Orçamentária apresentada pela empresa melhor classificada, constatou-se que a mesma atende aos requisitos do Edital, conforme e-mail enviado pela Secretaria Municipal de Projetos, Convênios e Captação de Recursos, através do técnico, no dia 28/09/2023, às 14:43 horas, o qual segue anexo a esta ata. Sendo assim, fica declarada **VENCEDORA** a empresa: **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 00.167.424/0001-45, apresentou sua proposta no valor global de R$ 1.186.991,58 (um milhão, cento e

oitenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). Por fim, diante do julgamento, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial Municipal, na qual para apresentação de eventuais recursos, conforme disposto no art. 109, I, a), da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Capivari, 29 de setembro de 2023.

BIANCA SANGUINO QUIBÁO

Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato de Termo de Rescisão de Contratos e Atas

RESCISÃO Nº: 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 058/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

CONTRATADO: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

OBJETO: Fica rescindido, amigavelmente, a partir de 28 de agosto de 2023, os itens 29, 32, 33, 36, 37, 74, 139, 144, 148 e 185, constante na Ata de Registro de Preços nº 058/2023, firmada entre as partes aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

RESCISÃO Nº: 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 058/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

CONTRATADO: ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023

OBJETO: Fica rescindido, amigavelmente, a partir de 29 de setembro de 2023, os itens 29, 32 e 185, constante na Ata de Registro de Preços nº 058/2023, firmada entre as partes aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

SECRETARIA DE FINANÇAS

OFÍCIO Nº 60/2023 – SF

Capivari, 27 de setembro de 2023.

Precedendo-nos de cordiais saudações, vimos através deste informar os contribuintes contemplados no segundo sorteio do programa “IPTU PREMIADO”. O sorteio foi realizado no dia 09/09/2023 pela Loteria Federal, após a apuração dos resultados feita pela Comissão Organizadora, foram nomeados os 26 premiados de acordo com os critérios do regulamento. Os contemplados serão premiados com cartões de compra, nos valores informados na tabela.

Por tanto, a Secretaria de Finanças informa os 26 contribuintes premiados e solicita à esta Secretaria, a publicação do resultado na próxima edição do Diário Oficial Municipal.

PRÊMIO	VALOR	NOME DO GANHADOR
1º	**R$ 1.000,00**	ROBERTO TOMAZ ROSA E OUTRO
2º	**R$ 700,00**	SEBASTIAO ROQUE FERRAZ STEFANI
3º	**R$ 500,00**	ESPANHOLA CAPIVARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
4º	**R$ 500,00**	ALBERTO CEZAR MANTELATO
5º	**R$ 500,00**	OLIETE PADOVANI
6º	**R$500,00**	ANTONIO TEBON
7º	**R$500,00**	BRIGIDA CRISTINA CANAVESI GIATTI
8º	**R$500,00**	EILON PATRIMONIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA.
9º	**R$500,00**	FABIANA P COELHO DA SILVA
10º	**R$300,00**	VICENTE FELIX AMARO
11º	**R$300,00**	ANA PAULA DA SILVA BRESCIANI
12º	**R$300,00**	EMERSON LUIS BELFANTE
13º	**R$300,00**	DIRCEU DE J ERNANDES RUIZ
14º	**R$250,00**	OSVALDENIR ROSSI
15º	**R$250,00**	ANGELO AUGUSTO ANGELIN
16º	**R$250,00**	JURANDIR MARTINS
17º	**R$ 250,00**	CRISTIANE PEREIRA ANDRIOTTI
18º	**R$ 250,00**	MARIA DA CONSOLAÇAO DOS SANTOS
19º	**R$ 200,00**	BENEDITO DAS DORES PINTO
20º	**R$ 200,00**	FERNANDO GONCALVES DE MATOS
21°	**R$ 200,00**	MARIA LUCIA PRIANTE PILOTTO
22°	**R$ 200,00**	FABRICIO MURILO DA CRUZ SANTOS
23°	**R$ 200,00**	MICHELLI GOIS ROCCO
24°	**R$ 200,00**	CELESTINO PEREIRA DA SILVAE CAMPOS

25°	**R$ 200,00**	ROSIMEIRE SILVANA BET
26°	**R$ 200,00**	FIDELIS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
Total em prêmios	**R$9.250,00**	

JOSÉ LUCAS DE MORAES

Secretário Municipal de Finanças

